

PORTARIA Nº. 134/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA IZABEL CRISTINA ROVARIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006:

b) o atestado Médico:

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 19 de fevereiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora IZABEL CRISTINA ROVARIS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.232.310-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 546.348.149-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES, nomeada através da Portarias nº. 024/1994 de 25 de fevereiro de 1994 e 191/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de fevereiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de fevereiro de 2015.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0696 Página: 33 Ano: IV

Data: 26/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9C2C785D

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal